



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 364/2018 - DG

Instituir Equipe de Planejamento, visando à contratação de serviços para possibilitar maior segurança e agilidade das movimentações dos bens por meio da modernização dos processos relacionados ao controle de ativos de TIC.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 14.755/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento, visando à Contratação de serviços para possibilitar maior segurança e agilidade das movimentações dos bens por meio da modernização dos processos relacionados ao controle de ativos de TIC, conforme especificado no Documento de Oficialização da Demanda (DOD) inserto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 14.755/2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Carlos André de Azevedo Moura (SSP/CIT/STIC) – Integrante Demandante;

Alexandre Márcio Cavalcanti Machado (SSP/CIT/STIC) – Integrante Técnico; e

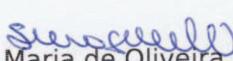
José Jailson da Silva (SGC/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer, como prazo final, o dia 30 de novembro de 2018 para a conclusão dos estudos preliminares e elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 05 de novembro de 2018.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral